

## ACÓRDÃO Nº 11722/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.371/2020-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Alcides Pereira Ferraz (033.542.105-91); Wekisley Teixeira Silva (803.423.105-34)
  - 3.3. Recorrente: Wekisley Teixeira Silva (803.423.105-34).
4. Entidade: Município de Encruzilhada/BA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Magno Israel Miranda Silva (OAB/DF 32.898), representando Wekisley Teixeira Silva.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Wekisley Teixeira Silva em face do Acórdão 8.326/2021-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares suas contas e aplicou-lhe a multa prevista na Lei 8.443/1992, art. 58, inc. I, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos pelo Município de Encruzilhada/BA, do qual foi Prefeito, por força do Programa de Educação Infantil – Apoio Suplementar, no exercício de 2013,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração.

9.2. dar ciência deste acórdão aos responsáveis, ao Município de Encruzilhada/BA, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e à Procuradoria da República na Bahia.

## 10. Ata nº 31/2021 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 31/8/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11722-31/21-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência) e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral